



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2023

VANESSA MARTINS DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E,

Art.1º DESIGNAR, a partir de 1º/2/2023, a Vereadora VANESSA MARTINS DOS SANTOS como Procuradora da Mulher e a Vereadora MARIA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA como Procuradora Adjunta, durante o prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 3551, de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Guararema e dá outras providências.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.


VANESSA MARTINS DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal e publicado no Quadro de Editais na mesma data.